

## PROCESSO F. A. nº 25.07.0564.001.00030-301

## **DESPACHO**

R.h.,

Considerando o Termo de Audiência, datado em 30 de julho de 2025, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 31 de julho de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – 27,446 Procon Maracanaú